



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 529/2015
São Luís, 28 de maio de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2964/2015,

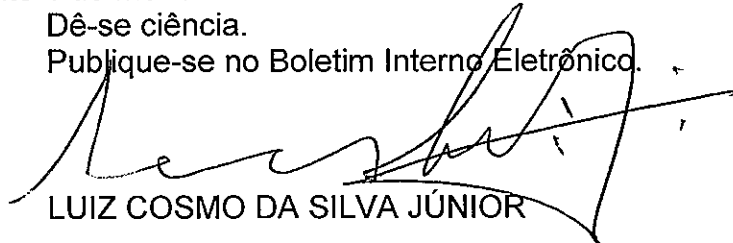
RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz e, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, com a Resolução Administrativa nº 84/2015 e com a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada provisoriamente na Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, matrícula nº 308161916, para viajar à cidade de Balsas/MA, a fim de atuar em processos da Vara do Trabalho daquele município, no período de 22 a 26/6/2015, nos quais houve declaração de suspeição do Juiz Titular daquela unidade.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 26/6/2015, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho São Luís/Imperatriz via aérea, e os trechos Imperatriz/Balsas/São Luís através de transporte rodoviário, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR